



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 6, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia o assessor Paulo Roberto Samuel Alves Júnior para exercer, cumulativamente, e em substituição temporária, o cargo em comissão de Procurador-Geral do Cofecon.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952 e pelo Regimento Interno do Cofecon, aprovado pela Resolução Cofecon nº 1.832, de 30 de julho de 2010, publicada no DOU nº 149, de 5 de agosto de 2010, Seção 1, Páginas: 85 e 86;

CONSIDERANDO o art. 15 da Deliberação nº 5.071, de 17 de junho de 2024 e o art. 8º da Deliberação nº 4.851, de 11 de abril de 2016, publicada no DOU nº 76, de 22 de abril de 2016, Seção 1, Página 245, bem como a licença paternidade do Procurador Geral do Cofecon, Fábio Ronan Miranda Alves, no período de 22 de fevereiro de 2025 a 13 de março de 2025, e as férias de 17 de março de 2025 a 10 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o assessor Paulo Roberto Samuel Alves Júnior (Portaria 14, de 17 de abril de 2018, publicada no DOU nº 75, de 19 de abril de 2018, Seção 2, Página 64), para exercer, cumulativamente, e em substituição temporária, o cargo em comissão de Procurador-Geral do Conselho Federal de Economia, nos termos do art. 15 da Deliberação nº 5.071, de 17 de junho de 2024 e do art. 8º da Deliberação nº 4.851, de 11 de abril de 2016, no período de 22 de fevereiro de 2025 a 10 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 22 de fevereiro de 2025.

Brasília-DF, 24 de fevereiro de 2025

Econ. Tania Cristina Teixeira
Presidenta do Cofecon